



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 27 de março de 2015.

Ofício Nº. 049/2015/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito

Exmo. Sr.

GILMAR MARTINS DE SOUZA

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC